



SUMÁRIO

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional</i>	<i>02</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 20/PRES, de 11 de janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União n.º 146, de 30 julho de 2012, e tendo em vista o Processo Eletrônico Nacional (PEN) e o disposto no Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União n.º 194, de 09 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT encarregado de planejar e coordenar as atividades necessárias à implementação e ao funcionamento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e à adoção das medidas relacionadas à mudança de cultura e capacitação de servidores e colaboradores no âmbito desta Fundação.

Art. 2º Compor o Grupo de Trabalho do Sistema Eletrônico de Informações (GT-SEI) de que trata esta Portaria com as seguintes unidades organizacionais e seus respectivos representantes:

I. Diretoria de Administração e Gestão

- a) LORENA RODRIGUES SOARES, matrícula Siape nº 1811876;
- b) SILVANA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula Siape nº 1951101;
- c) VICTOR ANDRADE JORGE, matrícula Siape nº 1768292;
- d) WDSO FERNANDES GOMES, matrícula Siape nº 1911697.

II. Coordenação-Geral de Gestão Estratégica

- a) ANTONIETA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 0444093;
- b) CLEIDE DE ALBUQUERQUE MOREIRA, matrícula Siape nº 0446209;
- c) EDISON DE SÁ BUENO COSTA, matrícula Siape nº 0446552;
- d) MARIA HELENA LUZ GUTEMBERG CALDAS, matrícula Siape nº 0446937;
- e) RAFAELA NEVES ROCHA, matrícula Siape nº 1811941.

III. Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

- a) NAYARA THAÍS BERNARDO ARAÚJO GOMES, matrícula Siape nº 1653176;
- b) MARCOS VINÍCIUS SILVA VIEIRA – 1751291;
- c) FIDELINA LEONOR VALLADARES BOURDETTE – 0446211;
- d) CRISTINA PARENTE DE CARVALHO SOARES – matrícula 1477542.

IV. Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

- a) BETE JANE CAVALCANTE, matrícula Siape nº 0446001;
- b) VITOR MOURA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1819620.

V. Coordenação de Gestão em Tecnologia da Informação

- a) BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS REBELLO, matrícula Siape nº 1712134;
- b) KATIA ALICE CARDIA, matrícula Siape nº 161579;
- c) MÁRCIO LUIZ GOMES VIEIRA, matrícula Siape nº 0160692.

Art. 3º Estabelecer que o GT-SEI terá duração de doze meses, permitida a prorrogação deste prazo por igual período, caso necessário.

Art. 4º Designar a servidora MARIA HELENA LUZ GUTEMBERG CALDAS para coordenar o GT-SEI e, em seus impedimentos legais ou eventuais, a servidora KATIA ALICE CARDIA.

Art. 5º A participação dos servidores listados no art. 2º desta Portaria é considerada prioritária, e a alocação dos servidores em novos projetos e grupos de trabalho deverá ser justificada ao Diretor de Administração e Gestão para deliberação, de modo a não prejudicar os trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 6º O exercício das funções e das atividades pelos integrantes do GT-SEI e colaboradores será considerado serviço público relevante, não ensejando, por si só, qualquer remuneração.

Art. 7º Estabelecer a obrigatoriedade de representatividade de cada Unidade discriminada no art. 2º desta Portaria quando o GT-SEI reunir-se em assembleia geral.

Art. 8º O GT-SEI poderá consultar ou convidar colaboradores da Funai ou de outros órgãos, para contribuírem com informações relevantes ao trabalho. Tais colaboradores não integrarão o GT-SEI.



Art. 9º As decisões que ultrapassarem a competência do GT-SEI deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Administração e Gestão, e, quando couber, ao Presidente da Funai, para apreciação, deliberação e aprovação.

Art. 10. Determinar que ao final dos trabalhos seja apresentado Relatório Conclusivo do processo de implementação do SEI.

Art. 11. Fica revogada a Portaria nº 79/DAGES, de 30 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 1º de julho de 2015.

Art. 12. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

PORTARIA Nº 48/PRES, de 18 de janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000280/2015-69, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Humanas (Antropologia Cultural), nível Doutorado, ao servidor BRUNO OLIVEIRA ARONI, Indigenista Especializado, NS-A-V, matrícula nº 1821409, pelo período de março de 2016 a fevereiro de 2020, com base no Artigo 96-A, § 2º, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.907/2009 e no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

COORDENAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 01/CRAT - TO, de 15 de janeiro de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor MARCUS VINÍCIUS ANISZEWSKI E SILVA, matrícula nº 0447397, CPF nº 826.208.577-91 e MARIA DAS GRAÇAS MEDICI matrícula nº 1820495 CPF nº 017.187.367-03, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 159/2015 celebrado entre a Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Fundação Nacional do Índio – Funai e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT CNPJ/ CPF nº 34.028.316/7883-47.

Art. 2º. Designar os servidores NATAN PIRES BARROS, matrícula nº 1818433, CPF nº 722.045.401-53 e MARCUS VINÍCIUS ANISZEWSKI E SILVA matrícula nº 0447397, CPF nº 826.208.577-91, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 159/2015.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 02/ CRLS, de 15 de janeiro de 2016.

A COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JINNY KAYSE RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 1850675, CPF nº 508.116.142-04, e JULIA DE PAIVA PEREIRA LEÃO, matrícula nº 1446357, CPF nº 045.507.356-27, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 252/2013 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e Manoel Emerson Cezar de Souza, CPF n.º 305.375.410-04.

Art. 2º. Designar os servidores JINNY KAYSE RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 1850675, CPF nº 508.116.142-04, e JULIA DE PAIVA PEREIRA LEÃO, matrícula nº 1446357, CPF nº 045.507.356-27, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 11/CRLS/2014.

JOÃO MITIA ANTUNHA BARBOSA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR/MG-ES, 15 de janeiro de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 113/DAGES, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) GERALDO DIAS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 444506 e CPF nº 185.856.551-00 e RUBERVAL MATOS SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1818581 e CPF nº 074.894.936-41 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 162/2015, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio e o senhor Erick Gonçalves Lopes, CPF nº 027.580.796-74.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) THIAGO CASAGRANDE TRABACH, matrícula SIAPE nº 1818307 e CPF nº 108.570.427-00 e IRISLENE ROCHA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1818881 e CPF nº 002.547.286-00 como Fiscais Administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º O Gestor, o Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional